

MUNICIPIO DE ITUPEVA

ERRATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17

Por um equívoco, onde se lê: "6.1.1.2.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços excedam o valor estimado e disposto de R\$ 116,67 (cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), ou seja, manifestadamente inexequíveis (Art. 48, Inc. II da Lei Federal 8.666/93)".

Leia-se: "6.1.1.2.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços excedam o valor estimado e disposto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou seja, manifestadamente inexequíveis (Art. 48, Inc. II da Lei Federal 8.666/93)". Conforme disposto no item 1.3 do Edital.

Itupeva, 09 de novembro de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL